



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
GABINETE DA CORREGEDORIA REGIONAL

Of. Circular nº 474/2018 - CR

São Paulo, 16 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) do Trabalho

Assunto: Reiteração ao Ofício Circular CR 102/2018, de 13/03/2018.
Cumprimento de mandados de intimação – sinalização de urgência

Senhor (a) Juiz (a)

Segue em anexo cópia do Ofício Circular CR 102/2018,
para ciência e adoção das providências cabíveis.

Aproveito o ensejo, para apresentar protestos da mais
elevada estima, consideração e apreço.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Corregedor Regional

Normas do Tribunal

Nome:	OFÍCIO CIRCULAR CR Nº 102/2018
Origem:	Corregedoria
Data de edição:	13/03/2018
Data de publicação:	
Fonte:	
Vigência:	
Tema:	Cumprimento de mandados de intimação – sinalização de urgência
Indexação:	Oficiais de Justiça; VT; atividades; otimização; cumprimento; mandados; intimação; urgência; sinalização; Unidades de Apoio Operacional.
Situação:	
Observações:	

Of. Circular nº 102/2018 - CR

São Paulo, 13 de março de 2018.

Assunto: Cumprimento de mandados de intimação – sinalização de urgência

Senhor(a) Magistrado(a),

Visando a regularização das tarefas dos Oficiais de Justiça, bem como a otimização das atividades das Varas do Trabalho, esclarecemos que os mandados urgentes devem ser cumpridos pelos Oficiais de Justiça lotados nas unidades judiciárias, sem sinalização de “caráter urgente” no PJe.

Na impossibilidade de cumprimento de referida modalidade de mandado pelo Oficial de Justiça lotado na Vara do Trabalho, os mesmos deverão ser encaminhados às Unidades de Apoio Operacional, expedidos com sinalização de “caráter urgente”, para possibilitar que os oficiais lotados naquela unidade, tomem conhecimento de tal situação.

Renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Deseembargadora Corregedora Regional

Coordenadoria de Gestão Normativa e Jurisprudencial